



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Edmilson Porfírio, para custear despesas com apoio e manutenção de grupos e coletivos durante a realização de Eventos Culturais.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.558.440,40

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	R\$ 231.950,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.513.440,40

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	R\$ 276.950,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

14 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio	2061			45.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	45.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 45.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			45.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	45.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 45.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, através da **Emenda Parlamentar**, visa destinar recursos para custear despesas com apoio e manutenção de grupos e coletivos durante a realização de Eventos Culturais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e sete** do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 030/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar, visa destinar recursos para custear despesas com apoio e manutenção de grupos e coletivos durante a realização de Eventos Culturais, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2026.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Memorando 5.099/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRAMarcadores: ASSUNTOS PONTUAIS - ANÁLISE ESPECÍFICA/EMENDAS PARLAMENTARES | x
EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Rafaela S. SECULTUR-DCULT

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

4 setores envolvidos

SECULTUR-DCULT

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-GAB

GAB-SG1

18/02/2026 08:37

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - EMENDA EDMILSON

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar o Projeto de Lei de Crédito Especial Suplementar Nº 008/SECULTUR/2026 (Anexo), para **"Suplementação da Dotação Orçamentária"** do Projeto/Atividade 2061.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Rafaela Gomes Dos Santos

Chefe de Depto de Cultura - SECULTUR

Ramal 8513

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 008/2026						
Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
001	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
002	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
003	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
004	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
005	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
006	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
007	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
008	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
009	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
011	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
012	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
013	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
014	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
015	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
016	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
017	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
018	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
019	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
021	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
022	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
023	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
024	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
025	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
026	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
027	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
028	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
029	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
030	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
031	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
032	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
033	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
034	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
035	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
036	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
037	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
038	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
039	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
040	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
041	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
042	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
043	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
044	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
045	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
046	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
047	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
048	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
049	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
050	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
051	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
052	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
053	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
054	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
055	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
056	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
057	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
058	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
059	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
060	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
061	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
062	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
063	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
064	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
065	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
066	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
067	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
068	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
069	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
071	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
072	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
073	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
074	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
075	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
076	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
077	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
078	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
079	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
080	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
081	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
082	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
083	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
084	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
085	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
086	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
087	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
088	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
089	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
090	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
091	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
092	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
093	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
094	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
095	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
096	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
097	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
098	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
099	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100	ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

008_2026_ABERTURA_DE...

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA		
ESTADO DE MATO GROSSO		
PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR	2026	
EMENDA PARLAMENTAR 2		
...		

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/02/2026 08:37:50

Rafaela Gomes Dos Santos SECULTUR-DCULT solicitou a assinatura de Welington Machado Rondon em Memorando 5.099/2026 .

Assinado

18/02/2026 09:38:37

Welington Machado Rondon SECULTUR-GAB assinou digitalmente Memorando 5.099/2026 com o certificado WELINGTON MACHADO RONDON CPF 034.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1-5.099/2026

18/02/2026 10:05

(Encaminhado)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

GAB-SG1 - Superi...

A/C Rogério S.

CC

Prezado Superintendente

Rogério Silva Santos - GAB-SG1

Segue Emenda Parlamentar de transferência de Recursos para SECULTUR via Emenda Parlamentar no valor R\$ 45.000,00 para devida deliberação para que possamos dar seguimento ao pedido de Projeto de Lei Ordinário.

—

Fernanda Sobral de Araújo

SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/02/2026 10:05:26

Fernanda Sobral de Araújo

SEFAZ-ASOG

assinou digitalmente Memorando 1- 5.099/2026 com o certificado FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO CPF 213.XXX.XXX-19 conforme MP nº 2.200/2001 .

18/02/2026 10:06:08

Fernanda Sobral de Araújo

SEFAZ-ASOG

arquivou.

18/02/2026 10:14:05

Rafaela Gomes Dos Santos

SECULTUR-DCULT

arquivou.

02/03/2026 08:08:56

Fernanda Sobral de Araújo

SEFAZ-ASOG

reabriu para resolução.

Despacho 2-5.099/2026

02/03/2026 08:10

(Encaminhado)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-DCULT -...

A/C Rafaela S.

CC

Prezada

Favor corrigir a planilha de suplementação o numero da ficha do gabinete para redução da emenda parlamentar, é a ficha 054 para esse ano.

—

Fernanda Sobral de Araújo

SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 3-5.099/2026

02/03/2026 16:35

(Respondido)

Rafaela S.

SECULTUR-DCULT

SEFAZ-ASOG - Ass...

Prezada,

Segue planilha alterada, conforme solicitado.

—

Atenciosamente,

Rafaela Gomes Dos Santos

Chefe de Depto de Cultura - SECULTUR

Assinado por FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO CPF 213.XXX.XXX-19 em 18/02/2026 às 10:05:26. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=2676DCEEAF3B7AF765F5537A&itd=1&origem=painel_setor

CC

Ramal 8513

[illegible]

008_2026_ABERTURA_DE...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

02/03/2026 16:35:53

Rafaela Gomes Dos Santos

SECULTUR-DCULT

solicitou a assinatura de **Wellington**

Machado Rondon em Despacho 3- 5.099/2026 .

Assinado

02/03/2026 16:36:55

Wellington Machado Rondon

SECULTUR-GAB

assinou digitalmente **Memorando 3-**

5.099/2026 com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF 034.XXX.XXX-94 conforme

MP nº 2.200/2001 .

03/03/2026 07:17:21

Rafaela Gomes Dos Santos

SECULTUR-DCULT

arquivou.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 03/03/2026 14:24:29 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc CPE 03

Assinado por: VAN DER ALBERTO MASSIGNON e WELLINGTON FRANCISCO RONDON CPF 034.XXX.XXX-94, FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO CPT Z PESSOA837
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.scribblelive.com/f/64e8ca0/1A6B-8EB2-01F4-0674> e informe o código 1A6B-8EB2-01F4-0674

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº:	005/SECULTUR/2026	Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Especificação:	(x) Suplementar			() Especial		
Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da natureza de Despesa do Projeto/Atividade – 2061 “Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais”, recurso financeiro para custear despesas com apoio para manutenção de grupos e coletivos.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização de Eventos Culturais	Un.	Fortalecimento da Cultura	29	29	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
1714	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.00000000-000.000	0,0	45.000,00	45.000,00
Total da Suplementação						45.000,00
Justificativa da Redução: Não Haverá alterações nas metas físicas previstas.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	Un.	Vereadores Atendidos	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
054	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.00000000-000.000	0,0	45.000,00	45.000,00
Total da Redução						45.000,00

Tangará da Serra - MT, 02 de março de 2026.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1A6B-8EB2-01F4-0674> e informe o código 1A6B-8EB2-01F4-0674



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061	29	29	-

Tangará da Serra-MT, 02 de março de 2026.

Welington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR	2026
------------------	--	---	-------------

AUTOR: VEREADORE EDMILSON PORFIRIO

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei Nº 319, 26 de Setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0214 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	021403 - Departamento de Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	13392 – Difusão Cultural
Programa:	0029 – Mais Cultura
Projeto Atividade:	2061- Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Culturais
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.00000000-000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Descrição do Projeto de Emenda:	A presente proposta visa atender a suplementação do projeto/atividade 2026 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Culturais, com recurso financeiro para custear despesas com apoio para manutenção de grupos e coletivos.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – LIVRE 3.1.500.1002000-030.000 - SAÚDE
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade a suplementação do Projeto/Atividade 2026 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Culturais, com a destinação de recursos financeiros para o custeio de despesas relacionadas ao apoio e à manutenção de grupos e coletivos culturais.

A iniciativa justifica-se pela relevância social, cultural e econômica das manifestações culturais desenvolvidas por grupos e coletivos, que desempenham papel fundamental na preservação da identidade local, no fortalecimento da diversidade cultural e na promoção da inclusão social. Esses agentes culturais contribuem diretamente para a valorização das tradições, da arte e da história do município, além de estimularem a participação comunitária e o acesso da população às atividades culturais.

A suplementação orçamentária proposta visa assegurar condições mínimas para a continuidade das atividades desses grupos, contemplando despesas essenciais para sua manutenção, organização e execução de ações culturais, muitas vezes realizadas de forma voluntária ou com recursos limitados. O apoio financeiro permitirá maior estabilidade, planejamento e ampliação do alcance das iniciativas culturais, fortalecendo a cadeia produtiva da cultura e fomentando a economia criativa local.

Dessa forma, a presente emenda atende ao interesse público, promovendo o desenvolvimento cultural sustentável, a democratização do acesso à cultura e o fortalecimento das políticas públicas culturais, alinhando-se aos princípios constitucionais de valorização da cultura e da cidadania..

ASSINADO DIGITALMENTE
EDMILSON AVELINO PORFIRIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tangará da Serra – MT, de 17 fevereiro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código 1A6B-8EB2-01F4-0674





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MARÇO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 119560/2026 Ficha: 0545 Número: 119560 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.309 Fonte de Recurso: 3.1.621.0000.603.030.782 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	5.952.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	45.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	5.907.000,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	45000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

BLOQUEIO PARA PLO 030/2026

TANGARÁ DA SERRA, 27 de Fevereiro de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1A6B-8EB2-01F4-0674>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE E SECULTUR

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	2.697.779,00	2.697.779,00	0,00	0,00	0,00	780.604,08	1.917.174,92
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	3.598.440,40	0,00	0,00	0,00	1.501.208,16	2.097.232,24

ORGAO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNCAO: 13 - CULTURA

SUBFUNCAO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0029 - MAIS CULTURA

20610 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1713	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00
1709	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	0000000000000	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
1710	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00
1712	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
1711	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	11500	0000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1714	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	220.000,00	170.000,00	758,44	0,00	0,00	4.000,00	165.241,56
TOTAL (Qtd: (6))					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL PROGRAMA : 0029 - MAIS CULTURA					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL SUBFUNCAO : 392 - DIFUSÃO CULTURAL					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL FUNCAO : 13 - CULTURA					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL UNIDADE : 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56
Qtd: (6) TOTAL ORGAO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					281.950,00	231.950,00	758,44	0,00	0,00	16.000,00	215.191,56



Qtd. total 8

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
GABINETE E SECULTUR

3.880.390,40	3.830.390,40	758,44	0,00	0,00	1.517.208,16	2.312.423,80
--------------	--------------	--------	------	------	--------------	--------------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A6B-8EB2-01F4-0674

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/03/2026 17:47:04 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 05/03/2026 08:42:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1A6B-8EB2-01F4-0674>